

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 57, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciais da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
ARLINDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR 11ª Vara Criminal da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal Revogar a designação a partir de 26/01/2026.
LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS 48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal. Revoga a designação para auxiliar a partir de 13/02/2026.
PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA 11ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 5ª Vara de Relações de Consumo. Revogar a designação a partir de 26/01/2026.
LETICIA FERNANDES SILVA FREITAS 48ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 6ª Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 13/02/2026 até ulterior deliberação.
MATHEUS MARTINS MOITINHO 24ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 13ª Vara de Relações de Consumo Prorrogar a designação para AUXILIAR até 31/03/2026.
PATRÍCIA DIDIER DE MORAIS PEREIRA 11ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador.	SALVADOR 5ª Vara Cível. TER EXERCÍCIO de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
MAURICIO ALVARES BARRA 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras.	ILHÉUS Vara da Fazenda Pública AUXILIAR de 22/01/2026 e 23/01/2026.
JULIA WANDERLEY LOPES Comarca de Mairi.	SALVADOR 6ª Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 26/01/2026 até 13/02/206.
JULIA WANDERLEY LOPES Comarca de Mairi.	SIMÕES FILHO Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
LEONARDO BRITO PIRAJA DE OLIVEIRA Comarca de Castro Alves	SALVADOR 11ª Vara da Fazenda Pública. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.
MARIANA ALVARINO BRITTO Comarca de Queimadas	SALVADOR 2ª Vara das Garantias. AUXILIAR de 26/01/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo administrativo SEI 80506346.000008/2026-32

DECIDE

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2025, que acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de janeiro de 2026

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia